



MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO

Contratação de empresa especializada em leilão oficial para venda do lote do COREN-TO.

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento (x) Seleção do Fornecedor (x) Execução do Contrato

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Justificativa da demanda incompleta ou mal elaborada.	Fragilidade do processo; questionamento por órgãos de controle; atraso na contratação	3	4	12	Alto	Evitar	Exigir justificativa detalhada, com padrões técnicos e critérios previamente estabelecidos.	Setor Demandante	Retornar processo para complementação da justificativa antes da continuidade.	CPL
2	Definição inadequada dos requisitos técnicos do leiloeiro (capacidade, registro na Junta, experiência comprovada).	Fragilidade jurídica; risco de nulidade do contrato.	3	5	15	Alto	Evitar	Exigir documentação comprobatória (registro, atestado técnico-operacional, certidões).	CPL	Suspender contratação até adequação documental.	CPL
3	Estimativa de valor da comissão do leiloeiro inadequada (superfaturamento/subavaliação).	Risco de sobrepreço ou frustração da licitação.	3	4	12	Alto	Evitar	Atualizar pesquisa de mercado; adotar parâmetro legal (Lei do Leiloeiro).	CPL	Reabrir certame com valores corrigidos.	CPL
4	Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante a vigência.	Suspensão de pagamentos e risco de responsabilização solidária.	3	4	12	Alto	Evitar	Monitoramento mensal via SICAF/e-SICAF.	Fiscal do Contrato	Suspender faturas até regularização.	Fiscal do Contrato
5	Contestação de concorrentes sobre critérios de julgamento (maior desconto na comissão).	Judicialização e atraso no certame.	2	4	8	Médio	Mitigar	Publicar fundamentação legal (art. 31, §1º, Lei 14.133/21).	CPL	Defesa jurídica fundamentada.	Procuradoria Geral
6	Divulgação insuficiente dos leilões (falta de publicidade).	Baixa participação; arrecadação inferior ao valor de mercado.	3	4	12	Alto	Mitigar	Exigir plano de divulgação (internet, mídia local, catálogos oficiais).	Contratada / Fiscal do Contrato	Prorrogar prazos e reforçar campanhas de divulgação.	CPL / Contratada
7	Atrasos na realização do leilão.	Prejuízo financeiro e logístico; perda de oportunidade de venda.	2	4	8	Médio	Mitigar	Estabelecer cronograma vinculativo em contrato, com cláusulas penais.	CPL	Aplicar multa e substituir contratada.	Fiscal do Contrato
8	Descumprimento contratual (relatórios, prestação de contas).	Fragilidade na transparência e risco de responsabilização do COREN-TO.	3	4	12	Alto	Mitigar	Fiscalização contínua; exigir relatórios padronizados.	Fiscal do Contrato	Glosas, multas e rescisão contratual.	Fiscal do Contrato / Procuradoria Geral
9	Alteração societária ou insolvência da empresa contratada.	Paralisação do processo e necessidade de nova contratação.	2	5	10	Médio	Mitigar	Monitorar situação cadastral da empresa na Junta Comercial.	Fiscal do Contrato	Iniciar contratação emergencial ou novo pregão.	CPL
10	Falha na fiscalização contratual (registros deficientes).	Dificuldade em aplicar	3	3	9	Médio	Mitigar	Implantar check-list de	Fiscal do Contrato	Solicitar auditoria interna	Procuradoria Geral

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
		penalidades ou justificar glosas.						fiscalização mensal.		e saneamento documental.	

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5) | I: Impacto (1 a 5) | NR: Nível de Risco (P x I) | Classificação: Baixo (até 5), Médio (6-15), Alto (16-25)

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEIS

Palmas/TO, 18 de setembro de 2025.

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR
Comissão Permanente de Licitação
COREN-TO

Fiscal de Contrato, cliente:

LOHANA DE SOUSA COSTA
Departamento Administrativo
COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112, Assistente Administrativo**, em 24/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128, Assistente Administrativo**, em 24/09/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOHANA DE SOUSA COSTA - Matr. 000090, Fiscal de Contrato**, em 25/09/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091116** e o código CRC **B441EE34**.